**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 250/2017.**

**DATA:** 11/09/2017.

# ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 094/2017.

**EMENTA:** Modifica o Anexo II do Projeto de Lei nº 094/2017, que “dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Sorriso para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências”.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer a **Emenda Modificativa nº 004/2017 ao Projeto de Lei n° 094/2017**, cuja ementa: **Modifica o Anexo II do Projeto de Lei nº 094/2017, que “dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Sorriso para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências”**.

**VOTO DO RELATOR:** A Emenda Modificativa nº 004/2017 acima proposta, após ampla discussão com vereadores, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, chegou-se no consenso de adequar/melhorar a redação de programas/ações passando a incluir a industrialização dos produtos da agricultura familiar, bem como a implantação de mini abatedouros municipais. Sendo desta forma as alterações propostas: **A caracterização da Ação nº 1019, visando atender o Programa “0011 Fomento à Agricultura Familiar”, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação: “Implantação e Fomento do Programa Frutifica com a industrialização dos produtos”. E A nomenclatura da Ação nº 1022, visando atender o Programa “0011 Fomento à Agricultura Familiar”, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, passa a vigorar com a seguinte redação: “1022 – Implantação do Abatedouro Misto e Mini Abatedouros Municipais” e a Ação passa a vigorar com a seguinte redação: “Implantação do Abatedouro Misto e Mini Abatedouros Municipais”.** A referida Emenda atende os requisitos regimentais, legais e formais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer a Emenda Modificativa nº 004/2017 ao Projeto de Lei n° 094/2017 de 24 de julho de 2017. Após análise da propositura, este relator é de parecer favorável a sua tramitação em Plenário. Conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

**MARLON ZANELLA CLAUDIO OLIVEIRA PROFESSORA MARISA**

 **Presidente Relator Membro**